



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE HABILITAÇÃO N. 01/2021

A Procuradoria da República no Amazonas comunica que realizará procedimento de Habilitação de associações e cooperativas de catadores de material reciclável consoante Portaria PGR/MPF nº 599, de 03 de dezembro de 2010 e Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.13.000.001576/2021-13.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a coleta seletiva dos resíduos produzidos pela Procuradoria da República no Amazonas, mediante assinatura de termo de compromisso próprio.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis descartados as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos:

2.1.1 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.1.2 Possuam infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, mediante comprovação por declaração expressa (Anexo I);

2.1.3 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa (Anexo I).

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de Habilitação e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.2.1 Documento oficial de identidade(original);

3.2.2 Procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida e original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente aos documentos de Habilitação, conforme item 4 deste Edital;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 LOCAL: Tendo em vista a Portaria PGR/MPF Nº 1.213/2018, os documentos de habilitação e credenciamento constantes dos **subitens 2.1 e 3.2** deverão ser destinados à Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas - Coordenadoria de Administração e protocolizados exclusivamente na forma eletrônica no sítio: http://www.mpf.mp.br/guia_servicos, conforme especificado no Tutorial do Anexo IV deste edital.

4.1.1. No campo destinatário, o nome deverá constar Thiago Xavier Bitencourt Bezerra, UF: Amazonas, Unidade do MPF: PROCURADORIA DA REPÚBLICA – AMAZONAS, Setor: Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas. Para qualquer dúvida relacionada ao protocolo da documentação, a associação ou cooperativa deverá entrar em contato com esta Procuradoria pelo correio eletrônico pram-licitacoes@mpf.mp.br.

4.2 Para a comprovação dos requisitos de habilitação, a associação ou cooperativa deverá apresentar os seguintes documentos:

4.2.1 Cópia do estatuto ou contrato social (versão atualizada ou consolidada);

4.2.2 Declaração preenchida, conforme o modelo anexo I a este Edital.

4.2.3 Deverá ser informado o responsável pela assinatura do contrato, número de telefone e endereço da Associação/Cooperativa.

4.3 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de **28/10/2021 a 11/11/2021**.

4.3.1 A Coordenadoria de Administração poderá realizar diligência a fim de suprir eventuais falhas de documentação.

4.5 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser entregues eletronicamente no formato .pdf. Em qualquer momento durante o processo, a Procuradoria da República no Amazonas poderá solicitar os documentos originais para autenticação dos arquivos protocolizados.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentados pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Administração, podendo haver a oitiva de outros setores da Unidade.

5.2 Após a análise dos documentos, a Coordenadoria de Administração decidirá quais associações ou cooperativas participantes foram habilitadas, formalizando sua decisão nos autos do processo administrativo e elaborando uma lista contendo a relação das associações ou cooperativas habilitadas e inabilitadas.

5.3 A lista contendo a relação das associações ou cooperativas a que se refere o item 5.2 será



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

divulgada na data indicada no anexo III.

5.4 Será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

5.5 Encerrado o prazo de apresentação de contrarrazões do recurso, a Coordenadoria de Administração decidirá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca dos recursos interpostos, divulgando o resultado final.

5.6 O resultado do julgamento dos documentos de habilitação e dos recursos pertinentes será divulgado, no mínimo, nos quadros de avisos e no Portal da Transparência do Ministério Público Federal conforme cronograma deste edital (Anexo III);

5.6.1 Caso ocorra habilitação de até quatro associações ou cooperativas, a Procuradoria da República no Amazonas realizará por meio de uma Sessão Pública sorteio entre as habilitadas de modo a definir a ordem de período de coleta entre elas, considerando o prazo previsto no item 7.1. Se houver mais de quatro habilitadas, o sorteio definirá, além da ordem, as 04 (quatro) selecionadas para firmar o Termo de Compromisso, excluindo-se a que firmou o último Termo de Compromisso (sorteada).

6. SESSÃO PÚBLICA

6.1 O Sorteio a que se refere o item 5.6.1 será feita pela Coordenadoria de Administração no local e horário indicados no anexo III deste Edital, procedendo-se ao credenciamento dos representantes das associações ou cooperativas habilitadas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 Documento oficial de identidade (original) do representante apresentado no item 3.3 deste edital.

6.2 Cada credenciado poderá representar apenas uma associação ou cooperativa, e só poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, na forma deste Edital.

7. COLETA

7.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem do sorteio, quando cabível.

7.1.1 Caso ocorra habilitação de até 2 (duas) associações ou cooperativas, o prazo estipulado no item 7.1 poderá ser prorrogado por igual período, a critério das partes, não ultrapassando o limite de 2 anos.

7.2 A coleta deverá ser realizada nos dias e horários definidos pela Procuradoria da República no Amazonas.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

8. FUNDAMENTO LEGAL

8.1 Lei Federal nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências;

8.2 Lei Federal 8.666/1993, art. 24, inciso XXVII, que trata da contratação, por dispensa, da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, efetuados por associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

8.3 Portaria PGR/MPF nº 599, de 03 de dezembro de 2010, que regulamenta a instituição da coleta seletiva dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do Ministério Público Federal e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis e dá outras providências;

8.4 Portaria PR/AM nº 132, de 27 de setembro de 2013, que dispõe sobre a instituição de Comissão para a Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas e dá outras providências.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1 **As obrigações das partes são aquelas definidas na minuta de Termo de Compromisso, anexa ao presente Edital.**

10. FORO

10.1 **Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal do Amazonas para dirimir as questões derivadas do Contrato Firmado.**

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Termo de Compromisso, podendo a Procuradoria da República no Amazonas revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Procuradoria da República no Amazonas poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento;

11.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

11.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Coordenadoria de Administração, por meio do correio eletrônico pram-licitacoes@mpf.mp.br.

11.4 A celebração de Termo de Compromisso não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Procuradoria da República no Amazonas e a cooperativa ou associação.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

12. ANEXOS DESTE EDITAL

- Anexo I – Modelo de Declaração (Condições Habilitatórias).
- Anexo II – Minuta do Termo de Compromisso.
- Anexo III – Cronograma.
- Anexo IV – Tutorial Protocolo Eletrônico
- Anexo V – Tutorial Acesso ao Portal da Transparência

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA
Analista de Gestão Pública – Mat. 26.631



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE TRIAGEM E RATEIO

(Condições Habilitatórias)

....., (nome da
Associação/Cooperativa) inscrita no CNPJ sob o
número, com sede no
endereço, na
cidade de, no estado do, neste ato representado
pelo(a) Senhor(a)....., portador do RG.
n., **DECLARA** expressamente
que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados
pela Procuradoria da República no Amazonas, bem como apresenta o sistema de rateio entre os
associados e cooperados, de acordo com os requisitos previstos nos subitens 2.1.2 e 2.1.3 do Edital de
Habilitação N. 01/2021 – Procuradoria da República no Amazonas.

Manaus, *data*.

(Assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

**TERMO DE COMPROMISSO N. /2021 PARA
EXECUÇÃO DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA
REPÚBLICA NO AMAZONAS E**

Por este instrumento público, em que são partes a Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Avenida André Araújo, n. 358, Adrianópolis. CNPJ 26.989.715/0008-89, doravante denominado DOADOR, representado pelo(a) Sr.(a) _____
_____(nome e cargo do representante) e a _____
(nome da cooperativa/associação), localizada no(a) _____
(endereço), CNPJ: _____, doravante denominada DONATÁRIA, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____ (nome e cargo do representante), RG Nº _____ SSP/_____, CPF _____, têm, entre si, como justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis, para fins de reciclagem, pelo período de 06 (seis) meses a contar do dia _____;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

I - Compete ao DOADOR:

- a) efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, evitando a sua disposição como lixo;
- b) armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela DONATÁRIA;
- c) acompanhar, controlar e fiscalizar a execução deste Termo de Compromisso, avaliando os resultados;
- d) analisar as propostas de reformulação do Termo de Compromisso, desde que



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem mudança do objeto;

e) normatizar e reorientar as ações deste Termo de Compromisso, se for o caso, responsabilizando-se por ele, em virtude de paralisação das atividades ou de outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo que se evite a descontinuidade das ações pactuadas.

II – Compete à DONATÁRIA:

a) executar as atividades previstas neste Termo de Compromisso com rigorosa obediência ao objetivo pactuado, visando à promoção social dos catadores de materiais recicláveis;

b) indicar ao DOADOR a equipe, composta exclusivamente por cooperados, que realizará a coleta do material doado, no intuito de facilitar o acesso às dependências da Procuradoria da República no Amazonas;

c) não permitir a participação de terceiros não-cooperados na consecução do objeto do presente contrato, ainda que a título gratuito ou mediante relação empregatícia;

d) permanecer nas dependências do órgão apenas o tempo necessário para realizar a coleta de forma responsável e eficiente;

e) transportar os volumes coletados diretamente da sede do DOADOR até a empresa de reciclagem, registrar o peso do material doado e os valores recebidos pela sua venda, em planilha específica;

f) zelar pela limpeza e higienização do transporte do material reciclável até a empresa de reciclagem;

g) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes da conduta dos cooperados das dependências do órgão;

h) não utilizar o material doado pelo DOADOR em finalidade distinta ao estabelecido neste Termo de Compromisso;

i) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre este Termo de Compromisso;

j) sempre que solicitada, fornecer gratuitamente ao DOADOR amostras de produtos derivados de reciclagem, que possam ser utilizados para promover o Programa de Coleta Seletiva Solidária;

l) comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento rotineiro do pactuado neste Termo de Compromisso;

m) não contratar menores de dezoito anos para trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos para qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, em conformidade ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

§ 1º O DOADOR não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

DONATÁRIA ou seus cooperados na coleta ou no transporte do material doado.

§ 2º A DONATÁRIA é única e exclusivamente responsável, nas esferas cível, penal e administrativa, pelo descumprimento de normas legais e regulamentadores no cumprimento de suas obrigações, especialmente na hipótese de destinação incorreta, abandono ou depósito indevido dos materiais recolhidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

A DONATÁRIA deverá identificar os catadores por meio de uniforme ou crachá específicos, a fim de viabilizar a retirada dos materiais com segurança.

§ 1º Será estabelecido, pelo DOADOR, os dias e horários para o recolhimento dos materiais pela DONATÁRIA.

§ 2º Caso os resíduos recicláveis não sejam recolhidos pela DONATÁRIA nos dias e horários preestabelecidos, a Procuradoria da República no Amazonas poderá, a seu critério, providenciar outra destinação dos materiais, para que seus trabalhos não fiquem prejudicados.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

No decorrer do procedimento de habilitação, o prazo estabelecido na Cláusula Primeira do presente contrato poderá ser prorrogado por igual período, a critério das partes, consoante estipulado no item 7.1 do Edital n. 01/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) pela vontade de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da DONATÁRIA;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Termo de Compromisso.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade na execução deste Termo de Compromisso, será suspensa a doação de materiais recicláveis, notificando-



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

se a DONATÁRIA para sanear a situação no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Termo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional da DONATÁRIA relacionada com o objeto deste Termo será consignada a participação do DOADOR na mesma proporção atribuída à DONATÁRIA e, em se tratando de material promocional gráfico, áudio e audiovisual, deverá ser consignada a logomarca oficial do DOADOR na mesma proporção da marca ou nome da DONATÁRIA.

Parágrafo único. Fica vedada às partes a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo ou de orientação social, e desde que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito pelas partes o foro desta cidade para se dirimirem quaisquer questões decorrentes do presente instrumento que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, por força do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim, em acordo, firmam as partes o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), de de 2021.

THIAGO PINHEIRO CORREA
Procurador-Chefe

Testemunhas:

CPF

CPF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

ANEXO III

CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do Edital.	Dia 27/10/2021
Período de apresentação e entrega dos documentos de habilitação e credenciamento. OBS.: Protocolar no Sítio Eletrônico conforme especificado no item 4 do edital – Anexo IV.	De 28/10/2021 a 11/11/2021
Análise dos Documentos pela PR/AM.	De 12/11/2021 a 16/11/2021
Divulgação das Associações / Cooperativas habilitadas. OBS.: Resultado fixado em quadro de avisos localizado no pavimento térreo do edifício Sede da Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Av. André Araújo, 358, Adrianópolis – Manaus/AM, CEP 69057-025 e disponível no Portal da Transparência do Ministério Público Federal. http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes – Anexo V	Dia 17/11/2021
Período de interposição de recurso à Comissão para julgamento. OBS.: Protocolar no Sítio Eletrônico conforme especificado no item 4 do edital – Anexo IV.	De 18/11/2021 a 23/11/2021
Divulgação dos resultados dos recursos. OBS.: Resultado fixado em quadro de avisos localizado no pavimento térreo do edifício Sede da Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Av. André Araújo, 358, Adrianópolis – Manaus/AM, CEP 69057-025 e disponível no Portal da Transparência do Ministério Público Federal. http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes – Anexo V	Dia 25/11/2021



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

Evento	Data
Realização de sorteio em sessão pública. (Se houver mais de uma cooperativa habilitada).	Dia 26/11/2021, às 10h horário local.
Divulgação do resultado do sorteio. (Se houver mais de uma cooperativa habilitada) OBS.: Resultado fixado em quadro de avisos localizado no pavimento térreo do edifício Sede da Procuradoria da República no Amazonas, localizada na Av. André Araújo, 358, Adrianópolis – Manaus/AM, CEP 69057-025 e disponível no Portal da Transparência do Ministério Público Federal (http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes) – Anexo V	Dia 29/11/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	A definir

ANEXO IV

TUTORIAL PROTOCOLO ELETRÔNICO DO MPF

Acesso: http://www.mpf.mp.br/guia_servicos


Etapas:

- 1) Após clicar no link acima, selecionar “**Encaminhar documentos não relacionados a um processo do MPF**” e clicar no botão “**OK**”

The screenshot shows the MPF website's service selection interface. At the top, there is a navigation bar with the MPF logo and various menu items: O MPF, Unidades, Atuação Temática, PFDC, Eleitoral, Grandes Casos, Concursos, Comunicação, and Serviços. Below the navigation bar, there is a search bar labeled "Pesquisar...". The main content area features a large graphic with the text "MPF Serviços Exerça sua cidadania" and an advertisement for the MPF Serviços app. Below this, there is a section titled "O que você deseja fazer" with a dropdown menu labeled "Selecione um serviço..." and an "OK" button. A red circle highlights the dropdown menu, and a blue circle with the number "1" is placed above it. Below this section, there is another section titled "Outros serviços que o MPF oferece:" with five service tiles: Sistema Cidadão (Faça o login ou cadastro), Pesquisa de Documentos e Processos, Biblioteca, Concursos, and Transparência. A blue circle with the number "2" is placed above this section.

2) Preencha os dados solicitados para o protocolo eletrônico e inclua os arquivos no formato .pdf.

Bem-vindo(a) ao Protocolo Eletrônico do Ministério Público Federal


 Este ambiente é destinado apenas aos órgãos públicos e às demais pessoas jurídicas, que passarão a enviar expedientes, ao MPF, no formato eletrônico.

Preencha os campos abaixo conforme os grupos de dados:

* Campos obrigatórios

	Remetente (Pessoa jurídica):
	* CNPJ:
	<input type="text"/>
	* Nome da Instituição:
	<input type="text"/>
	* Setor:
	<input type="text"/>

	Responsável pelo envio (Pessoa física):
	* Nome:
	<input type="text"/>
	* Telefone:
	<input type="text"/>
	* E-mail:
	<input type="text"/>
	* Confirmar e-mail:
	<input type="text"/>

 Destinatário:

* Nome:

* UF: Amazonas * Unidade do MPF: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS

* Setor:

* Descrição do documento:

215 caracteres de 4000


* Documento(s):

Documento de Habilitação 1.pdf - 0,01MB	<input type="button" value="Principal"/>	<input type="button" value="Remover"/>
Documento de Habilitação 2.pdf - 0,01MB	<input type="button" value="Principal"/>	<input type="button" value="Remover"/>

Total: 0,01MB

Documento principal apenas em PDF. Para os demais, permitidas extensões XLS, XLSX, ODS, ODT, DOC, DOCX, e CSV.
Tamanho máximo de cada anexo: 10MB. Tamanho total dos anexos: 100MB.
É obrigatório incluir pelo menos 1 (um) arquivo.

Documento sigiloso *Obs. Não é necessário assinalar como "Documento Sigiloso".*

* Captcha:
 Não sou um robô 

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito à invalidação do protocolo e às penas da legislação pertinente em caso de fornecimento de dados falsos.

3) Após o preenchimento e inclusão dos anexos, clicar no botão.

* Descrição do documento:

caracteres de 4000

* Documento(s):

Selecionar Arquivo(s)

Documento principal apenas
Tamanho máximo de cada s
É obrigatório incluir pelo m

Documento sigiloso

* Captcha:

Não sou um robô

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito à invalidação do protocolo e às penas da legislação pertinente em caso de fornecimento de dados falsos.



PR-AM-000xxxxx /XXXX
protocolado com sucesso

em PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS. A
confirmação do cadastro será enviada para o e-mail
informado.

OK


Protocolar


4) Será enviado um e-mail com a confirmação do cadastro.




Ilmo(a). Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Seu documento foi protocolado, em xx/xx/xxxx , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

	Instituição: xxxxxxxxxxxxxxxxxx (Associação ou Cooperativa responsável pelo envio da documentação)
---	--

	Destinatário: Thiago Xavier Bitencourt Bezerra PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS / AM Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas
---	--

	Número do Expediente: PR-AM-000xxxxx/XXXX
---	--

Descrição do documento:

Documento de Habilitação para o Processo Seletivo de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis -20xx para a Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Associação/Cooperativa: xxxxxx

Arquivo(s) anexado(s):

- Documento de Habilitação 1.pdf
- Documento de Habilitação 2.pdf

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico

Ministério Público Federal

ANEXO V

TUTORIAL ACESSO AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Acesso ao site: <http://www.transparencia.mpf.mp.br/conteudo/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

Etapas:

1) Após clicar no link acima, selecione a opção Consultar Licitações.

The screenshot displays the MPF Portal da Transparência interface. At the top, the header includes 'Ministério Público Federal' and the MPF logo. Below the header, there are navigation links: 'Menu Inicial', 'Sobre', 'FAQ', 'Fale conosco', 'Formulário', and 'Carta de Serviços ao Cidadão'. A search bar is located on the right side of the header. The main content area features a grid of icons representing various services, with 'Licitações, Contratos, Convênios e Doações' highlighted. Below this, the 'Licitações, Contratos e Convênios' section is visible, containing a sidebar with links like 'Atas de Registro de Preços Próprias e Aderidas', 'Contratos', 'Convênios e Instrumentos Congêneres', 'Dispensas e Inexigibilidades', and 'Doações'. The main content area shows 'Licitações' with a sub-section 'Íntegras' and a link 'Consultar Licitações' circled in red. Below this, there is a 'Relatórios' section with a dropdown menu for the year '2021'.

2) Selecione a Modalidade: “Chamamento Público”, Unidade Gestora: “PR-AM” e clique no botão “Consultar”.

Consulta Licitações

Modalidade : Chamamento Público ▾

Unidade Gestora : PR-AM ▾

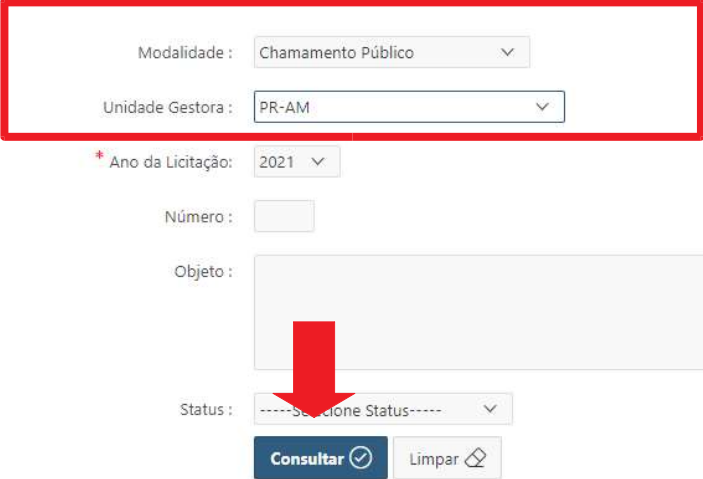
* Ano da Licitação : 2021 ▾

Número :


Objeto :

Status : -----Selecione Status----- ▾

Consultar ✓ ✕



3) Identifique o processo de contratação que deseja visualizar e clique na imagem da “lupa” conforme figura abaixo:

	Sigla UG	Número
	PR-AM	1/2021